



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1055/2016**

“SUSPENDE EFICÁCIA DA PORTARIA Nº

678/2014, DE 02.07.2014, EM VIRTUDE DE

INTERPOSIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL PRO-

CESSO Nº 071/1.14.0001513-7, MANTENDO A

VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 678/2011”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve SUSPENDER a eficácia da Portaria nº 678/2014, de 02.07.2014, que desconstituiu o ato de Complementação de Proventos de ANA NAIR DA ROSA, em virtude de interposição de AÇÃO JUDICIAL, Processo Nº 071/1.14.0001513-7, mantendo a vigência da Portaria nº 678/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de outubro de 2016.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário da Administração e  
Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

